



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 025/2014 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO  
XXIII - FUNPAPA E NELMA ARAÚJO  
SAMPAIO, COMO LOCADORA.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade, à Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 - SSP-PA, CPF nº. 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **NELMA ARAUJO SAMPAIO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da CI nº. 5.406.833 – PC/PA e do CPF nº. 236.376.762-49, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 025/2014**, onde funciona o **COMDAC/CMAS**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **025/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **26/09/2016 a 25/09/2017** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)** a contar de **26/09/2016**, conforme acordado entre as partes no Processo n.º. **9501/2016**.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2005 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0100000000 - Fundo: FMAS

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**.



**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Nazaré nº 489, Bairro Nazaré.  
CEP: 66.035 - 135  
CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3073-1656

**NSAJ – Núcleo Setorial de  
Assuntos Jurídicos**  
Fone: 3073-1677  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 025/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 23 de setembro de 2016.

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**

Presidente da Fundação Papa João XXIII

LOCATÁRIA

**NELMA ARÁUJO SAMPAIO**

LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

CPF n.º:

2. \_\_\_\_\_

CPF n.º:



**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Nazaré n.º 489, Bairro Nazaré.  
CEP: 66.035 - 135  
CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 3073-1656

**NSAJ – Núcleo Setorial de**  
**Assuntos Jurídicos**  
Fone: 3073-1677  
E-mail: [ajurfunpapa@gmail.com](mailto:ajurfunpapa@gmail.com)

